

Anexo II – Parâmetros e Critérios de Seleção (Aviso POSEUR-12-2016-39)

Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Ponderação (%)
a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	i) Abastecimento de água População adicional, na área de intervenção da Entidade Gestora (EG), com melhoria no serviço de abastecimento de água : * >=10% - (5) * >=5 e <10% - (3) * >0 e <5% - (1) * =0% - (0)	25
b) Contributo para a estratégia e metas estabelecidas do PENSAAR 2020, nomeadamente o contributo da operação para as soluções que potenciem ganhos de escala, de eficiência e soluções supramunicipais, no Continente, e para o PRAM (Plano Regional de Água da Madeira), no caso de candidaturas da Região Autónoma da Madeira	1. Abastecimento de água (70%) Adicional de alojamentos abrangidos por Entidade Gestora com avaliação satisfatória nas falhas de abastecimento : * Operação contribui (5) * Operação não contribui (0) 3. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (30%) * Obtenção de ganhos de escala ¹ ou aumento de eficiência, nomeadamente através de soluções supramunicipais, incluindo aprofundamento e melhoramento das soluções já existentes (5) * Outros contributos para a estratégia do PENSAAR 2020 devidamente fundamentados (3) * Sem contributo relevante (0)	30
c) Contributo para as medidas previstas nos PGBH (Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica) do Continente e da Região Autónoma da Madeira, para candidaturas localizadas nesta Região	* Operação contribui diretamente (5) * Operação contribui indiretamente (3) * Não existe evidência de contributo (0)	5
d) Contributo para o cumprimento das Diretivas Comunitárias	Operação contribui para a resolução de situações de contencioso ou pré-contencioso ou cumprimento de Plano de Ação (5) Operação contribui fundamentalmente para cumprimento de diretivas comunitárias (3) Não contribui (0)	10
e) Possuir um valor acrescentado ambiental: incluir uma componente de eficiência energética, ou adaptação às alterações climáticas, ou valorização do recurso água/resíduo, ou aumento da biodiversidade e economia verde	1. Abastecimento de água A) Eficiência energética A.1 Redução do consumo em mais de 10% A.2 Redução do consumo entre 5 e 10% A.3 Evidência recurso a medidas de eficiência energética C) Apresentar outras mais valias ambientais devidamente justificadas Cumpre A.1 (5) Cumpre A.2 (3) Cumpre A.3 e C (2) Cumpre A.3 ou C (1) Não cumpre nenhum (0)	10
f) Possuir um valor acrescentado de externalidades positivas: Projeto que demonstre que contribui para a inovação, criação de emprego no setor privado e outras externalidades positivas para a região e para o país	* Valor acrescentado em termos de externalidades positivas demonstrado (5) * Valor acrescentado em termos de externalidades positivas não demonstrado (0)	10
g) Contributo para a complementaridade com outras ações cofinanciadas.	* Contribui para a articulação entre as vertentes em "alta" e em "baixa" e complementando infraestruturas cofinanciadas (5) * Existência de ações de melhoria que introduzam fator de escala ou ampliação dos efeitos em infraestruturas anteriormente cofinanciadas de SAR ou de AA(3) * Outras complementaridades justificadas (2) * Ausência de complementaridade (0)	10

Observações:

100

1 Considera-se ganho de escala a adoção da escala adequada, desde que baseada em ganhos mensuráveis